

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	2
SEC. EDUCAÇÃO	2
SEC. FAZENDA	2

DECRETO

DECRETO Nº 69, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da nomeação dos AGENTES DE DESENVOLVIMENTO do Município de Miracema e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, em especial seu Art. 85-A;

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, bem como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, em especial a promovida pela Lei Complementar Federal nº 147/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos servidores designados para a função de Agente Municipal de Desenvolvimento;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como **Agentes Municipais de Desenvolvimento** do Município de Miracema, em substituição à composição anterior fixada no Decreto nº 90, de 07 de novembro de 2022.

I - Igor da Silva Espindola - Matrícula 3336-7

II - Rodolfo Poëys Ferreira - Matrícula 2601-8

III - Simara Nunes Ronzei - Matrícula 2059-1

IV - Larissa Ribeiro Mercante - Matrícula 7219-2

Parágrafo único. A função de Agente de Desenvolvimento não será remunerada, mas o seu exercício é considerado de relevante interesse público municipal.

Art. 2º. O Agente de Desenvolvimento deverá observar as atribuições previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, em especial o disposto no Art. 85-A, além das normas municipais pertinentes.

Art. 3º. Permanecem válidas todas as disposições do Decreto nº 90/2022 que não contrariem o presente ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Miracema, 03 de setembro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 339/25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD)**, visando o uso do **SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 200/25, de 28 de março de 2025, para atualizar a composição do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I - IGOR DA SILVA ESPINDOLA – Matrícula 3336-7 – Ponto Focal – Presidente do Comitê;

II - **CARLOS LEANDRO COSTA DOS SANTOS** – Matrícula 3485-1;

III - DIMAS NASCIMENTO SANTOS – Matrícula 3713-3;

IV - IVANILDO CALOR SAMEL – Matrícula 3471-1;

V - JUAN CARLOS AFONSO SOUZA - Matrícula 3472-0;

VI - BETHANIA PEREIRA GAMA – Matrícula 7237-0;

VII - VICTOR DA SILVA REIS – Matrícula 4714-7;

VIII - **LARISSA RIBEIRO MERCANTE** – Matrícula 7219-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 341/25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **AMANDA BERSACULA DE AZEVEDO**, portadora da Identidade nº 09XXXXX3-X, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-07, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com as disposições legais que regem a administração pública municipal.

Art. 2º - **EXONERAR**, o Sr. **DIEGO MELLO CRUZ**, inscrito no CPF nº 120.XXX.XXX-20, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE**,



JUVENTUDE E LAZER, em conformidade com as disposições legais que regem a administração pública municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 342/25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DIEGO MELLO CRUZ**, portador do CPF nº 120.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/25, 20 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR, a Portaria nº 014/2004, de 04 de junho de 2004, nos seguintes termos.

Art. 2º – NOMEAR, PATRICK OLIVEIRA COSTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – RG – nº xxx.203.493-x do DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº xxx.892.837-xx, em caráter efetivo por força de Concurso Público realizado pela CAPPS – Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, homologado pelo Decreto 586 de 28 de abril de 2004, para exercer o cargo de **CONTADOR**, cujas atribuições estão previstas na Lei Municipal nº 1.017, de 06 de novembro de 2003, no Quadro de Emprego da CAPPS, fazendo jus a percepção da importância correspondente ao Símbolo de Vencimento P.34, do Anexo III, da mencionada Lei Municipal, em conformidade com a jornada de trabalho inicial, prevista no edital do Concurso Público, com efeitos válidos desde 01 de junho de 2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/08/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA 012/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Rosimeire Utrini Vieira, mat 2019-2** como fiscal de acompanhamento da execução e fiscalização da **Dispensa de Licitação – Nº 003/2025**, decorrente do processo administrativo nº **2025.22311-0**, cujo objeto é **Aquisição Papel não colorado, formato: A4**, atendendo deste modo o disposto no art. 117, da Lei 1.4133/2021.

Contrato/Empenho: 434/2025

Gestor do Contrato: Alda Maria Tostes Braga, mat 2579-8

Fornecedor	Vigência	Contrato/Empenho nº	Valor R\$
AJR Distribuição e Serviços Ltda	29/08/2025 a 19/12/2025	434/2025	50.342,40
			50.342,40

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Miracema, 02 de Setembro de 2025.

Dra. Amanda Bersacula de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Portaria 005/2025

SEC. FAZENDA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificar a publicação do Boletim Oficial nº 603, de 01 de setembro de 2025, página 1, referente ao AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.21851-5

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.22884-3

Miracema 03 de setembro de 2025

Luís Gustavo Campos Berardi

Secretário Municipal de Fazenda.